

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 87-2024 – Processo 229-2024, de acordo com a Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas LEANDRO JOSÉ HOPPE, CNPJ 10.970.148/0001-02 e TRANSPORTE HENTGES LTDA, CNPJ 11.930.614/0001-90, pelo período de 3 (três) meses, para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos inerentes ao objeto, para suprir a necessidade emergencial de transporte dos alunos nos trechos 09, 26, 30 e 36, pelo valor total estimado de R\$ 175.376,30 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 313-2024.

Ibirubá - RS, 18 de julho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito